



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 76
De 09 de Maio de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora HELOIZA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 951.401.075-20, RG: 1205474 SSP/SE, Matrícula 719, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50% (Cinquenta por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 09 de maio de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal